



**OFÍCIO Nº 110/2022 – SINPOL-DF**

Brasília, 26 de setembro de 2022.

Ilmo. Senhor

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Complexo da PCDF - Brasília-DF

**Assunto – Solicitação para convocação de um terceiro Policial Civil para trabalhar nas eleições.**

Senhor Delegado,

1. O Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal agradece pelo acolhimento da sugestão de mudança na convocação para o trabalho dos policiais civis durante o horário para votação nas eleições em outubro do corrente ano.
2. Entretanto, seria conveniente o ajuste considerando a necessidade de atuação nos termos preconizados pela ESPC, a qual prevê a utilização de \*\* policiais.
3. Considerando também o escalonamento dos atos de violência política realizado por apoiadores de diversos candidatos.
4. Considerando, ainda, que o número maior de policiais inibe a realização de atos contrários a ordem e a integridade física dos envolvidos na operação.
5. Considerando, por fim, a necessidade de preservação da integridade física dos policiais e juizes eleitorais, o Sinpol/DF solicita que seja escalado o número mínimo de \*\* policiais por viatura, como preconiza a ESPC.
6. Se possível utilizando do SVG para composição integral das equipes, mas não sendo possível que esse terceiro seja escalado.
7. O Sinpol/DF coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ENOQUE VENÂNCIO DE OLIVEIRA**  
Presidente SINPOL-DF